



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.085-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária RCS
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São Jorge d'Oeste,
Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.243, de 14 de outubro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 2017, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária RCS para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de outubro de 2023.

Deputado LINDBERGH FARIAS
Relator

